

20/04/2021

Instituto de Previdência Municipal de Eusébio



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº07/2021

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número **005/2021**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com média dos proventos** à servidora:

Nome Completo: **MARIA ELENIR PAIVA CAMPINA;**
Matrícula: **4450;** Cargo: **PROF. PEB II REF: 4-200;**
Órgão de lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

Fundamentação Legal: Art. 40§ 5, EC Nº41/2003, art. 6º, Lei nº1.708/2019, art.3º, EC nº103/2019, e Portaria nº 3010 de 12/03/2021.

Cálculo dos Proventos:

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS R\$
Sál. Base – Lei 605/05 PCC Mag., EC 103/2019, Lei 1.708/2019, Lei Mun. nº1713/2020, Portaria nº3010 de 12/03/2021	3.289,86
TOTAL BENEFICIO:	3.289,86

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 20 de Abril de 2021.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIEGO MONTEIRO MATOS
Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EUSÉBIO
AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO, CEP: 61760-000
CNPJ: 04.865.123/0001-46
TEL: (85) 9.8159-6242 | 9.8150-7797 | 9.8159-7140

<https://www.ipmeusebio.ce.gov.br/publicacoesoficiais>